



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 074/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

RESOLVE:

Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, autorizado a, viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 18 à 21 de agosto do corrente ano, para participar do curso “Controle, fiscalização e segurança jurídica na gestão municipal: julgamento das contas do prefeito, controle de constitucionalidade das leis e atuação de vereadores, servidores e assessores”. Promovido pela LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036,852/0001-02 cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de agosto de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário